

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº. 09/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **17.486/2012-88 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS/CCA;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Ciências Florestais, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

**MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO  
NA PRESIDÊNCIA**